



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 443, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

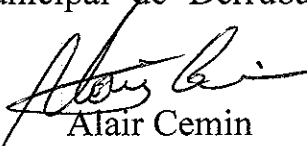
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **INACIO MACSON FUHR**, no cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 03 de setembro a 17 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019.

Quinze (15) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos em licenças, conforme requerimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de setembro de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 04/09/2020.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.